

Nº OPERAÇÃO

0

Nº SICONV

0

PROPONENTE / TOMADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,68%
Risco	R	1,01%
Despesas Financeiras	DF	0,98%
Lucro	L	7,10%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,50%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,61%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTO AUGUSTO / RS

Local

Sandro Celestino Henz
Engenheiro Civil
CREA/RS 223217

Responsável Técnico

Nome: Sandro Celestino Henz

CREA/CAU: CREA-RS 223.217

ART/RRT: 0

quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Data